

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113 /2024  
De 09 de janeiro de 2024.

**Renova Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 1º da Lei complementar nº 073/2019, **RESOLVE**:

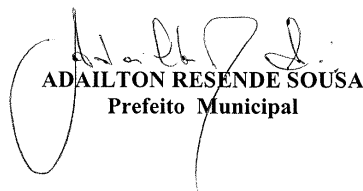
**Art. 1º.** Renovar Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de **(04/01/2024)** a **(03/01/2026)**, o servidor **LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO**, portador do CPF: 004.\*\*\*.\*\*\*-37, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município exercendo a função de **ENGENHEIRO CIVIL**.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de janeiro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>